



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva

Ofício Circular nº 041 /2011-SEC

Goiânia, 08 de abril de 2011.

Processo nº 3564452/2010

Aos Magistrados Diretores do Fórum

Assunto: Orientação acerca da exclusão da base “Cadastro de Foragidos” do Sistema CONSINT.

Senhor (a) Juiz (a):

Encaminho a Vossa Excelência cópias do Despacho nº 698/2011, da Informação nº 77/2011 e do Parecer nº 061/2011-3º JA-CGJ, extraídas dos autos do processo supramencionado, para conhecimento próprio e de seus pares, objetivando a adoção das medidas pertinentes.

Faço constar no presente expediente o endereço eletrônico para consultas a provimentos e demais atos deste Órgão Correicional, qual seja, www.tjgo.jus.br, acessar o link corregedoria e escolher no item publicações a opção desejada.

Atenciosamente,

DES^a. BEATRIZ FIGUEIREDO FRANCO

Corregedora-Geral da Justiça

Ofcir040/Tel



**corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás**

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Assessoria Jurídica



Processo nº : 3564452/2010 – Goiânia

Nome : Departamento Telejudiciário
Assunto : Faz Solicitação

DESPACHO N° 698 /2011.

Alinho-me ao Parecer nº 61/2011 (fs. 17/18). Expeça-se ofício circular às Diretorias de Foro do Estado de Goiás a bem da científicação sobre a exclusão da base “Cadastro de Foragidos” do sistema CONSINT, na forma como sugerido. Mencionada comunicação deverá se fazer acompanhar de cópias da informação de fs. 15/16 e deste despacho.

Após, dê-se ciência ao solicitante sobre o deferimento do pedido, encaminhando-lhe cópias do prelatado parecer e do presente provimento.

Ultimadas as diligências alinhadas, arquivem-se.
À Secretaria Executiva para diligenciar.

Goiânia, 28 de março de 2011.

DES^a. BEATRIZ FIGUEIREDO FRANCO
Corregedora-Geral da Justiça

FRM

Rua 10, nº 150, 11º andar, St. Oeste, Goiânia -- Goiás - CEP 74.120-020 - Fone (62) 3216-2000 - Fax (62) 3216-2677

For more information about the study, please contact Dr. Michael J. Hwang at (319) 356-4530 or via email at mhwang@uiowa.edu.



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

Departamento de Orientação e Correição
da Coordenadoria de Fiscalização e Apoio às Comarcas



INFORMAÇÃO Nº 77/2011

Processo nº 3564452/2010

Interessado: Departamento Telejudiciário

Comarca: Goiânia-GO

Assunto: Faz Solicitação

Data: 24/02/2011

Excelentíssimo Senhor 3º Juiz-Auxiliar, Dr. Wilson da Silva Dias:

Cumpre assinalar que o presente processo refere-se à solicitação oriunda do Departamento Telejudiciário desta Comarca de Goiânia, para o desiderato de pleitear deste Órgão Correicional a devida permissão por escrito afim de excluir o CONSINT da base de dados que se refere ao Cadastro de Foragidos.

Logo, em cumprimento ao respeitável despacho da lavra de Vossa Excelência, exarado à fl. 14, passo a esclarecer o seguinte:

Insigne 3º Juiz-Auxiliar, dessume-se que, conforme sugerido por este Departamento às fls. 07/08, fora solicitado à Diretoria de Informática a devida manifestação acerca do pleito em comento.

Sendo assim, a citada Diretoria, na data de 07 de fevereiro do corrente ano de 2011 (fl.13), informou que : "... estamos, a partir desta data, descontinuando a base de Cadastro de Foragidos do sistema CONSINT."

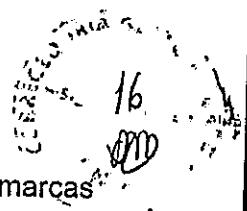
De consectário, em contato telefônico com a ilustre Diretora da Divisão de Sistemas de Informação, Ana Cláudia Bastos Loureiro, nesta data de 24 de fevereiro, ela afirmou que já procedeu à devida exclusão do sistema CONSINT, tendo já, inclusive, informado ao solicitante, Departamento Telejudiciário.

Portanto, considerando que o questionamento do Telejudicário fora prontamente atendido, resta oportuno o arquivamento dos presentes autos em virtude da comprovada perda do objeto.



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

Departamento de Orientação e Correição
da Coordenadoria de Fiscalização e Apoio às Comarcas



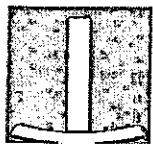
No aguardo de novas determinações, é a informação que submeto à análise de Vossa Excelência, salvo melhor juízo.

**Departamento de Orientação e Correição da Coordenadoria de
Fiscalização e Apoio às Comarcas.**

Goiânia, 24 de fevereiro de 2011.

Pereira
Lucimar Batista Pereira

12ª Assessora Correicional



**tribunal
de justiça
do estado de goiás**

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Gabinete do 3º Juiz auxiliar da Corregedoria



Processo nº : 3564452
Nome : DEPARTAMENTO TELEJUDICIARIO
Assunto : FAZ SOLICITACAO
Comarca : GOIANIA

PARECER N° 061/11 - 3º JA-CGJ

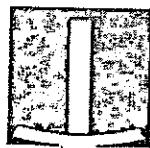
À guisa do pronunciamento da ilustre assessora correicional, adstrito às fls. 15/16, entendo por perdido o objeto do pleito em questão, qual era o de que houvesse a exclusão do sistema CONSINT da base de dados referida pelo Departamento Telejudiciário desta comarca.

Uma vez atendido o que fora pleiteado, segundo pronuncia, à f. 13, a Diretora da Divisão de Sistemas de Informação, OPINO pelo arquivamento dos presentes autos com iminente cientificação ao Departamento Telejudiciário e pauto pelo envio de ofício-circular aos diretores de foro do nosso estado com a instrução de que sejam científicas as respectivas delegacias judiciárias sobre a inoperação do sistema CONSINT, sendo suas atribuições, doravante, adstritas ao INFOSEG.

É o parecer deste Juiz auxiliar, que submeto à apreciação da ilustre Corregedora Geral.

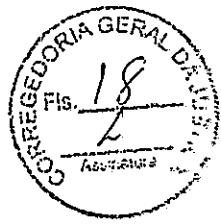
Rua 10, 150, 11º Andar - S. Oeste, Goiânia - GO - CEP 74120-020 - Telefone (62) 3216-2632 - Fax (62) 216-2677
conexao@imp.usbr

卷之三

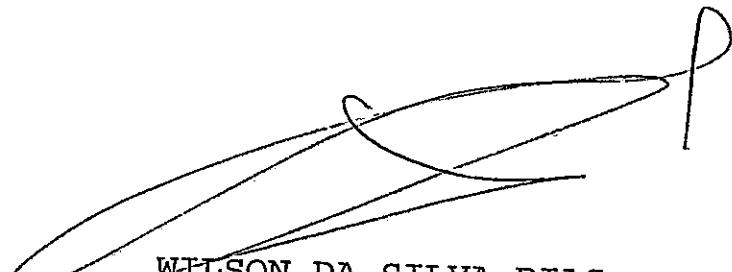


**tribunal
de justiça**
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Gabinete do 3º Juiz auxiliar da Corregedoria



Goiânia, 16 de março de 2011.



WILSON DA SILVA DIAS

Juiz Auxiliar da Corregedoria

CAS

Rua 10, 150, 11º Andar - St. Oeste, Goiânia - GO - CEP 74120-020 - Telefone (62) 3216-2632 - Fax (62) 216-2677
corgec@igo.jus.br

.....